



ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, 25 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DETERMINA

que, pela presente fica notificada a empresa **SADECO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 45.408.078/0001-88**, a dar início, a partir da data de recebimento abaixo, à prestação de serviços e fornecimento de materiais para pavimentação em blocos de concreto intertravado, meios-fios de concreto e drenagem pluvial, passeio público, sinalização viária e acessibilidade DE TRECHO DA Estrada João Pereira Sobrinho e Rua Antônio Alves Pinheiro, ambas na localidade de Aldeia Velha no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202443770003 da Deputada Franciane Bayer, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 108/2025, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, em anexo, sendo estas, partes integrantes do presente processo licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 10/09/2025 14:35:43

Rodrigo Gomes Massulo,

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 10/09/2025 15:59:13

Cléia Juçara Airolidi,

Secretária Municipal da Administração e
Finanças

EMSR

SADECO
CONSTRUTORA
LTDA:4540807
8000188

Assinado de forma
digital por SADECO
CONSTRUTORA
LTDA:45408078000188
Dados: 2025.09.10
16:55:59 -03'00'